



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 12/2024.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº 23065.008902/2024-11 apensado ao processo original do contrato nº 23065.009464/2022-46, vê **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 18/2022, por mais 12(doze) meses, conforme consta no Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(Proc. 23065.008902/2024-11), nos autos do Processo Original); firmado em 01 de setembro de 2022, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus Arapiraca em sua Sede e suas respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE nº 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **01 de setembro de 2024** e encerrando-se no dia **01 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato apresenta o preço GLOBAL de **R\$ 1.085.632,22 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscientos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, e o valor MENSAL de **90.469,35 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, como ficou demonstrado através do 4º Termo de Apostilamento nº 19/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 19 de março de 2024.

JOSEALDO  
TONHOLO:  
16392398805

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/ UFAL/ CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:  
16392398805  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=prossocial,  
ou=00488929000317, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=SERPRO, ou=ICP-  
e=CPF, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.29 14:22:38-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:4455971246  
8

ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
Dados: 2024.04.29 15:18:24 -03'00'